

**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia treze de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Política Anticorrupção da COPASA MG, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 074/16; **4.2.** instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de Auditoria Externa, PCA nº 075/16; **4.3.** formalização do I termo aditivo de valor ao contrato nº 16.0657 para fornecimento de sulfato de alumínio líquido, PCA nº 076/16; **4.4.** apresentação das práticas de cobrança de clientes em débito. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a criação da Política Anticorrupção da COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 06/09/2016; **5.2.** autorizar, conforme alínea “t” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de serviços técnicos de auditoria para a verificação da conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG, destinados à realização de obras de ampliação e melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Cristais, Nova Resende, Juruaia, Muzambinho e Ilícinea, no valor de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com prazo de vigência de 6 (seis) meses, com a utilização de recursos federais repassados por meio de convênios com a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, atual Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; **5.3.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/5, a formalização do I termo aditivo de valor ao contrato nº 16.0657, referente ao fornecimento de sulfato de alumínio líquido, acrescendo-o em R\$2.165.050,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.825.250,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 06/09/2016; **5.4.** foram apresentados e aprovados os novos procedimentos de cobrança de clientes em débito com a Companhia. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** autorizar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de Santa Luzia para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede municipal, pelo período de 30

(trinta) anos. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco  
Conselheiro

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária